

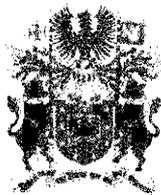


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO -  
RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A AMPLIAÇÃO,  
MODERNIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS VALÊNCIAS DO PORTO DA  
CASA, NA ILHA DO CORVO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0602 Proc. N.º 109
Data:	012 1 02 108 44/2011

**PONTA DELGADA, 8 DE FEVEREIRO DE 2012**



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 5 de Dezembro de 2011, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional a ampliação, modernização e diversificação das valências do Porto da Casa, na ilha do Corvo.

### **CAPÍTULO I**

#### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação do presente Projeto de Resolução enquadra-se no disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula o artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

### **CAPÍTULO II**

#### **APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

O presente Projeto de Resolução pretende recomendar ao Governo Regional a ampliação, modernização e diversificação das valências do Porto da Casa, na Ilha do Corvo.

Segundo a presente iniciativa, “o Grupo Ocidental – que é justamente o responsável pela projeção da jurisdição portuguesa em cerca de um terço da ZEE açoriana e da imensa zona adjacente da plataforma continental – é o espaço que apresenta menor capacidade e maior vulnerabilidade em termos da infraestrutura portuária” e acrescenta que “a ilha do Corvo se encontra na total dependência logística do vizinho porto das Lajes das Flores.”

Nesta sequência, conclui-se que “a maior zona de jurisdição marítima nacional necessita de uma infraestrutura portuária mais diversificada e de maior capacidade.”



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assim, sustenta-se que “a ilha do Corvo deve constituir uma alternativa real ao Porto das Lajes”, visto que “estes dois portos devem assumir-se como a plataforma especialmente localizada, vocacionada e preparada para implementar o esforço de exploração do mar açoriano no extremo ocidental da jurisdição marítima nacional.”

Nestes termos, acresce ainda mencionar que na presente iniciativa são referidos os seguintes argumentos a favor da ampliação da barra do Porto da Casa:

- a) O facto da Ilha do Corvo ser a única que não é diretamente escalada e servida pela frota de 8 navios que assegura o transporte de carga entre o continente e os Açores, o que não garante a prestação de um serviço de transporte de mercadorias com qualidade à Ilha do Corvo;
- b) O facto do atual Porto ser muito vulnerável a determinadas condições climáticas, nomeadamente, quanto à ondulação e ventos, o que condiciona o exercício da atividade piscatória durante longos períodos;
- c) O facto das medidas preconizadas (ampliação e aumento das valências do Porto) serem fulcrais para desenvolver “o enorme potencial do turismo náutico na ilha do Corvo.”

Por fim, conclui a iniciativa que “o interesse regional e o interesse local convergem no sentido de se considerar a necessidade de ampliar (alargar e prolongar o cais), modernizar e diversificar as valências do Porto da Casa.”

Assim, a iniciativa legislativa em análise tem por objeto, concretamente, que “a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que:



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

- Amplie (alargar e prolongar o cais), modernize e diversifique as valências do Porto da Casa, na ilha do Corvo.”

**A Comissão deliberou ouvir o Secretário Regional da Economia.**

**A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Economia, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 31 de Outubro de 2011.**

O Secretário Regional da Economia começou por agradecer à Comissão Permanente de Economia a oportunidade de expressar o ponto de vista do Governo sobre esta matéria.

O Membro do Governo referiu que o Governo dos Açores reunido na ilha do Corvo, no dia 13 de Julho de 2011 decidiu mandar elaborar um estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamental do prolongamento do cais comercial do Porto da Casa, contemplando a possibilidade de, numa única intervenção, proceder, igualmente, à ampliação do parque de estacionamento de embarcações.

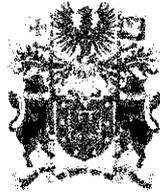
Neste sentido, o Secretário Regional da Economia considerou a proposta em análise “precipitada”, pois propõe a concretização de uma obra sem a devida sustentação técnica e orçamental.

O Deputado do PPM, Paulo Estevão, salientou a enorme importância da ilha do Corvo ter um porto em condições adequadas às condições climáticas do Grupo Ocidental, pois a atual situação não permite o frequente abastecimento das populações, a todos os níveis, bem como, prejudica fortemente o exercício da atividade da pesca.

Relativamente à crítica efetuada pelo Secretário Regional da Economia ao Projeto de Resolução em discussão, o Deputado referiu que este foi apresentado antes do anúncio da parte do Governo dos Açores da elaboração de um estudo para ampliação do Porto da casa.

O Deputado terminou a sua intervenção questionando o Membro do Governo sobre duas matérias:

- Qual o prazo de conclusão do estudo anunciado sobre a ampliação do porto da Casa?



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Quem está responsável pela elaboração do referido estudo

O Membro do Governo esclareceu a Comissão referindo que o organismo responsável pelo estudo é a Direção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, estando prevista a sua conclusão no final do primeiro semestre do próximo ano.

**A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Deputados do PS, com as abstenções, com reserva de posição para plenário, dos Deputados do PSD, CDS/PP e BE, dar parecer desfavorável ao presente diploma.**

O Relator

---

Francisco V. César

O presente relatório foi aprovado por **unanimidade**

O Presidente

---

José de Sousa Rego